

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 17 DE JUNHO DE 2020.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00hs, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Rosângela Ricardo Jales Sampaio – Setor de Secretaria, Ana Paula Rangel - Coordenação, Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Setor Jurídico, Aroldo Pontes de Boa – Setor de Fiscalização e Luanna Maria Conceição de Morais - Setor de Contabilidade, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) Pagamentos agendados; 2) Prorrogação das medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19 no âmbito do CORE-RN; 3) Comissão de Inventário; 4) Resolução nº 1.157/2020 - Confere; 5) Fiscalização; 6) Segunda Reunião Plenária do Regional e 7) Outros assuntos de interesses do Core-RN. Com a palavra o Senhor Diretor-Presidente; traz-se o primeiro item da pauta que trata dos pagamentos agendados, onde todos foram expostos pela responsável pelo Setor de Tesouraria, Senhora. Elizângela Siqueira Santos Sena, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Seguindo para o segundo item da pauta, que trata da Prorrogação das medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19 no âmbito do CORE-RN, considerando o Decreto nº 29.757, de 15 de junho de 2020, do Estado do Rio Grande do Norte que prorroga as medidas preventivas e protetivas no combate do Coronavírus até o dia 24 de junho do corrente ano; considerando também a Resolução nº 1.156, de 10 de junho de 2020 do Confere, que prorroga o atendimento remoto até o dia 30 de junho, após deliberação e aprovação por unanimidade, a diretoria executiva decidiu prorrogar as medidas preventivas e protetivas contra o coronavírus, onde o atendimento em horário presencial continuará reduzido, das 09h as 13h até o dia 30 de junho, contudo só terão acesso as instalações do Regional aqueles que estiverem usando máscara e previamente agendados. Sendo solicitado pelo Presidente à assessoria jurídica, a confecção de portaria

hold

Sede: Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210 – Lagoa Nova – Natal – RN Tels. **(84)** 3345-0297/3343-0865

E-mail: core@core-rn.org.br - Web-page: www.core-rn.org.br

A



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

para formalizar a referida decisão, sendo imediatamente confeccionada sob Portaria nº 010/2020 - Core-RN, que deverá ser publicada no site do Regional e enviada por e-mail através de newslatter para todos os inscritos. Dando continuidade a ordem do dia, analisando o terceiro item, que se refere ao Comissão de Inventário, tendo em vista a necessidade de avaliação, controle, levantamento de bens e atualização do inventário do Regional, foi solicitada pela diretoria executiva a alteração da atual comissão de inventário, sendo sugerida para a nova composição: Aroldo Pontes de Boa, presidente, Elizângela Siqueira Santos Sena e Luanna Maria Conceição de Morais como membros efetivos. Posta em deliberação, comissão aprovada sem ressalvas, ocorrendo a confecção de nova Portaria de nº 009/2020 -Core-RN para formalização dos seus efeitos legais revogando a Portaria nº 004/2019 – Core-RN. É preciso destacar que todos que compõem a nova comissão de inventário tomaram ciência nesta data das suas atribuições. Em continuidade, verificando o quarto item, que trata da Resolução nº 1.157/2020 - Confere, de 16 de junho de 2020, que dispõe da prorrogação do prazo para pagamento do primeiro quadrimestre da anuidade de 2020. Após exposição do conteúdo da referida resolução ficou firmado que será divulgado no site do Conselho a prorrogação do vencimento da primeira parcela da anuidade de 2020 com vencimento em abril, podendo ser efetuado, sem acréscimos até do dia 31 de julho do corrente ano. Analisando o quinto item, que se refere a Fiscalização. Dada a palavra ao Senhor Aroldo Pontes de Boa, Fiscal, foi exposto que apesar de todas as dificuldades que o Regional, os inscritos, assim como toda sociedade vem enfrentando, as atividades do setor de fiscalização não podem parar, sendo esclarecido que nesse momento está se efetivando uma busca de todos os atacadistas do estado para que possam ser devidamente notificados, objetivando localizar profissionais que, por ventura, estejam exercendo a atividade de representação comercial de forma irregular. Por fim, em questão o sexto item, que se dispõe da segunda reunião plenária do Regional. Dada a palavra para Senhora Luanna Maria Conceição de Morais afirmou que já está agendada reunião com a comissão fiscal para o dia 19 de junho e a plenária irá ocorrer de forma virtual através da plataforma digital MEET no dia 26 de junho às 10hs, sem a incidência de Jeton, conforme Ofício Circular - Confere, de 09 de abril de 2020. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra,

Sede: Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210 – Lagoa Nova – Natal – RN Tels. **(84)** 3345-0297/3343-0865

E-mail: core@core-rn.org.br - Web-page: www.core-rn.org.br



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor Presidente

Augusto Gomes Dourado Neto

Diretor-Tesoureiro

Setor de Secretaria

Elizângela Siqueira Santos Sena Setor de Tesouraria

Rosângela Ricardo Jales Sampaio

Luanna Maria Conceição de Morais Setor de Contabilidade Braz Henrique de Medeiros Neto Diretor-Secretário

Ana Virginia Cabral de Oliveira Setor Jurídico

Ana Paula Rangel Coordenação

Aroldo Pontes de Boa Setor de Fiscalização